



RESOLUÇÃO CONSECT Nº 032/2021

Aprova a Versão 02 das Normas de Procedimento do Sistema de Controle Interno – SCI nº 005, 006 e 007.

O **Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT**, órgão de direção superior responsável pela orientação e organização dos serviços afetos à Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e às atividades e condutas dos Auditores do Estado, de caráter deliberativo, em reunião ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 16-05-2017;

CONSIDERANDO que a norma de procedimento do Sistema de Controle Interno - SCI nº 005 trata de atendimentos às recomendações expedidas pela SECONT;

CONSIDERANDO que a norma de procedimento do Sistema de Controle Interno - SCI nº 006 trata do atendimento às recomendações e determinações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - Unidades Gestoras;

CONSIDERANDO que a norma de procedimento do Sistema de Controle Interno - SCI nº 007 trata do atendimento às recomendações e determinações Expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Contas do Governador;

CONSIDERANDO o disposto no processo 2021-TNC7S,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão 02 das Normas de Procedimento do Sistema de Controle Interno – SCI de nº 005, 006 e 007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 08 de julho de 2021.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e Transparência